



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3149

Ji-Paraná (RO), 30 de outubro de 2019

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO...PÁG.	03
AVISO DE SUSPENSÃO.....	PÁG. 04
CHAMAMENTO PÚBLICO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 04
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-11899/2019

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo micro-ônibus zero Km.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo micro-ônibus zero Km, ano 2019 ou superior, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, tendo o mesmo enquadrado o procedimento da licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-10568/2018 – Vol. I a VI

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Execução de obra para implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas do município

Trata-se de pedido de aditivo de valor no importe de R\$ 87.607,94 (oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), em razão do acréscimo de serviços, de acordo com planilha resumo geral apresentada pelo departamento técnico de engenharia, ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2019, celebrado com a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, cujo objeto consiste na execução de obra para implantação de faixa elevada de travessia de pedestre em vias urbanas do Município.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município, manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1136/PGM/PMJP/2019 (fls. 1204/1209, concluindo pela possibilidade jurídica em formalizar a alteração pleiteada ao Contrato objeto dos autos.

Ante ao exposto, ratifico em todos os seus termos o Parecer Jurídico supramencionado, adotando-o como fundamentação legal.

Autorizo o aditivo de valor ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2019, no valor de R\$ 87.607,94 (oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme especificado na planilha resumo geral às fls. 1103, atualizando-se o valor total do Contrato para R\$ 681.466,49 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

À PGM, para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 5-10601/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Avaliação de área

À Secretaria Municipal de Planejamento

Trata-se de solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Planejamento, requerendo a nomeação de comissão especial para análise e avaliação de terrenos, visando a implantação do Hospital Regional, conforme se observa às fls. 03.

Compulsando os autos verificamos no Laudo de Avaliação de áreas, que o menor valor do m² encontrado foi de 70,00 (setenta reais).

No entanto, considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade ampla, bem como, visando maior economicidade e vantagem para administração pública, solicitamos que a Comissão Especial, realize uma reavaliação das áreas e ainda avalie mais áreas, proporcionando assim, mais opções para a municipalidade, uma vez, que o valor encontrado pela Comissão, esta bem acima da realidade financeira e orçamentária da administração.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-10966/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por finalidade adesão a Ata de Registro de Preços n. 002/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n. 027/2018 da Fundação Universidade Federal do Amapá, visando a aquisição de mobiliário (roupeiro), para dar suporte nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Em análise sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1169/PGM/PMJP/2019, opinando favorável pela adesão à ata conforme requerido.

DEFIRO na forma da Lei o pedido objeto dos autos.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor do fornecedor beneficiário: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 242.857,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO N° 1-11735/2019

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de procedimento autuado pelo Gabinete do Prefeito, tendo por finalidade adesão a Ata de Registro de Preços n. 005/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n. 045/2018/SRP da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, visando a aquisição de material permanente (veículo Hilux 2.8L STD – Toyota), dar suporte nas ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito.

Em análise sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1164/PGM/PMJP/2019, opinando favorável pela adesão à ata conforme requerido, desde que sejam atendidas as recomendações exaradas no parecer supramencionado.

Às fls. 129/150, o Gabinete junta aos autos os documentos exigidos pela PGM, atendendo as recomendações.

DEFIRO na forma da Lei o pedido objeto dos autos.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor do fornecedor beneficiário: NISSEY MOTORS LTDA, no valor de R\$ 139.760,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-2249/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa AUTO POSTO PATRÃO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA e BRASIL PETROLEO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao Registro de Preços Ata n. 017/SRP/CGM/2019 – aquisição de combustível - SEMAD.

Em análise sobre os fatos alegados pela empresa, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se através do Parecer n. 1341/SRP/CGM/2019 (fls. 2249), concluindo ao final, pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

item 2 (óleo diesel) de R\$ 3,47 para R\$ 3,664.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-9196/2019

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de filtro sumidouro.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para realizar a construção de filtro e sumidouro na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, tendo o mesmo enquadrado o procedimento da licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica para serviços comuns de engenharia.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-10189/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Registro de Preços – aquisição de óleo diesel S500

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo de liberação a respeito da eventual e futura aquisição de óleo diesel S500, mediante registro de preços, pelo prazo de 12 (doze), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme justificado no Termo de Referência acostados às fls. 04/09.

O Presidente da CPL enquadrando o procedimento da licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-12786/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de estofados em cadeiras odontológicas e mochos.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de serviços para troca de estofado de cadeira odontológica e mochos, do Centro Especializado em Odontologia, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
O Presidente da CPL enquadrando o procedimento nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-622/2019 apenso 683/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma, visando à entrega do imóvel locado para o funcionamento do Conselho Tutelar do 1º Distrito, com 211,43m² de área construída.

Vieram os autos novamente para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para realizar reforma, visando à entrega do imóvel locado para o funcionamento do Conselho Tutelar do 1º Distrito, com 211,43m² de área construída, tendo o mesmo enquadrado o procedimento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

Adoto o princípio da autotutela para revogar a decisão de fls. 82, relacionada ao Processo Administrativo n. 1-683/2019.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-680/2019 – Vol. I ao III

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em obra civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como finalidade a contratação de empresa especializada para execução de reforma da instituição de acolhimento Unidade 02 (Abrigo).

Após o procedimento licitatório e a tramitação de praxe, o feito fora encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica, sobre a Tomada de Preços n. 013/PMJP-RO/2019.

Em resposta, a Procuradoria junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1015/PGM/PMJP/2019, referente à análise da Tomada de Preços n. 013/PMJP-RO/2019, concluindo que os autos deveriam seguir à CPL, para ratificação dos atos praticados relacionados a Tomada de Preços objeto dos autos.

Às fls. 435, consta manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, convalidando o julgamento relacionado ao resultado da Tomada de Preços n. 013/2019.

Ante ao exposto, HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, no valor de R\$ 87.747,92 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

À SEMFAZ, para as providências de praxe.
Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-7827/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de kit motor portão eletrônico com serviço de instalação

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de serviços com instalação e aquisição de Kit de motor eletrônico para portão de correr, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL classifica o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002 e suas alterações.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-10889/2019

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos novamente para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de serviços de calhas e rufos do prédio da sede da Prefeitura, considerando justificativa anexada aos autos pelo Secretário Municipal de Administração.

O Presidente da CPL às fls. 86 enquadra o procedimento Dispensando a Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

Adoto o princípio da autotutela para revogar a decisão de fls. 82.
Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-6307/2019 – Vol. I e II

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de muro e drenagem

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como finalidade a contratação de empresa em obra civil para construção de muro e drenagem no C.M.E.I.E.F Ruth Rocha.

Após o procedimento licitatório e a tramitação de praxe, o feito fora encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica, sobre a Tomada de Preços n. 016/PMJP-RO/2019.

Em resposta, a Procuradoria junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1085/PGM/PMJP/2019, referente à análise da Tomada de Preços n. 016/PMJP-RO/2019, concluindo que os autos deveriam seguir à CPL, para atender as recomendações exaradas no item a e b do parecer supramencionado.

Às fls. 544/550, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, junta aos autos os documentos recomendados pela PGM.
Ante ao exposto, HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa WESTPHAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 40.623,11 (quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos).

À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO 1-1868/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de material permanente (compressores odontológicos), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e o Centro Especializado em Odontológica.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação junta aos autos às fls. 86, o Termo de Dispensa n. 075/CPL/PMJP/2019, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria Geral do Município manifesta-se através do Parecer Jurídico n. 1187/PGM/PMJP/2019 (fls. 87/88), concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 075/CPL/PMJP/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto dos autos em favor de:

ELEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS, que se sagrou vencedor da solicitação de materiais/serviços 00451/19, no montante de R\$ 7.999,98 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-8847/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para adequação da banheira do Centro de Parto Normal no Hospital Municipal.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a aquisição contratação de empresa especializada para adequação da banheira do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação junta aos autos às fls. 127, o Termo de Dispensa n. 072/CPL/PMJP/2019, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria Geral do Município manifesta-se através do Parecer Jurídico n. 1138/PGM/PMJP/2019 (fls. 128/129), concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 072/CPL/PMJP/2019, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto dos autos em favor de:

ROGER WHALTTER ANDRADE DE OLIVEIRA, que se sagrou vencedor da solicitação de materiais/serviços 01631/19, no montante de R\$ 2.985,73 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-5449/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: implantação do sistema público de diagnóstico do transporte escolar

Trata-se de pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação requerendo o cancelamento da autorização de fls. 318 e posterior arquivamento do feito, em razão da perda do objeto dos autos.

Compulsando os autos, verifica-se claramente que assiste razão ao pedido formulado pela CPL, conforme se observa pela justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação às fls. 319.

Neste sentido, e pelos documentos que instruem os autos, torno sem efeito a decisão de fls. 318.

Determino o arquivamento dos autos.

À SEMED, para conhecimento e adoção das medidas administrativas que o caso requer.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-12573/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando Adesão a Ata de Registro de Preços n. 035/SRP/CGM/2019 – aquisição de passagens terrestre, originária do Pregão Eletrônico n. 070/2019-CPL/PMJP/RO, considerando a participação de servidores em capacitações, eventos, encontros e reuniões, em outros municípios do Estado de Rondônia, conforme justificado às fls. 03/09, pela SEMED.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1343/SRP/CGM/2019, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos, AUTORIZO na forma da Lei a adesão requerida no montante de R\$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais), conforme especificado no Parecer de Liberação de Adesão às fls. 33.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-12674/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação formulada pelo Gabinete do Prefeito, objetivando Adesão a Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/2018 – aquisição de material de consumo (tintas), originária do Pregão Eletrônico n. 0123/2018-CPL/PMJP/RO, para dar suporte na execução da manutenção e conservação do bem público denominado palco do “beira rio cultural”.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1351/SRP/CGM/2019, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos, AUTORIZO na forma da Lei a adesão requerida no montante de R\$ 4.244,88 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado no Parecer de Liberação de Adesão às fls. 30.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-4701/2019

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de reprografia, impressão digital e encadernações para suprir as necessidades da administração pública, conforme especificado às fls. 04/19.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 51, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-7243/2019

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, condicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição, água mineral se gás, acondicionada em garrafas de 500 ml e vasilhames galão/garração de plástico de 20 litros vazios para suprir as necessidades dos órgãos da administração pública, conforme especificado às fls. 04/21.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 36, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-13168/2018

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e aparelhos de informática, conforme especificado às fls. 04/44.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 1554, manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, Registro de Preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE**DECISÃO DE GABINETE**
PROCESSO Nº 1-12572/2019

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da servidora Rosângela Barros Guimarães dos Santos, conforme descrito nos autos às fls. 03/06.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO****Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**
Nº 00098/2019 (SRP)

Às 12:48 horas do dia 22 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3937/19, Pregão nº 00098/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 01.045.759/0001-53 - QUIPOS COMERCIO REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRON EL. Total do Fornecedor: R\$ 71.226,8200; 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Total do Fornecedor: R\$ 770.186,0000. Valor Global da Ata: R\$ 841.412,8200

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00065/2019

Às 14:28 horas do dia 24 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8576/2018, Pregão nº 00065/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 01.045.759/0001-53 - QUIPOS COMERCIO REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRON EL. Total do Fornecedor: R\$ 71.226,8200; 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Total do Fornecedor: R\$ 770.186,0000. Valor Global da Ata: R\$ 841.412,8200

TADO POR FORNECEDOR: 07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 505,1200; 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 1.399,8000; 27.743.468/0001-22 - MONTEIRO E MATIAS LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 8.120,0000; Valor Global da Ata: R\$ 10.024,9200

AVISO DE SUSPENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE SUSPENÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6212/2019/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de impugnação quanto a especificação do objeto. Fica SUSPENSO "SINE DIE" o Pregão Eletrônico nº 112/CPL/PMJP/RO/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Livros Didáticos Temáticos do Projeto Trânsito Legal** a serem destinados às Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PMJP/19

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/PMJP - RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 11.847/GAB/PMJP/2019 de 09 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Processo 1-10300/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que em virtude da necessidade de modificar o Edital e seus anexos a abertura de **SESSÃO**, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para destinação de **04 (quatro) Tratores agrícolas de pneu, MOD. BDY 9040, 7540, 04 (quatro) Carretas agrícolas de pneu marca TRITON, MOD. TR-794 e 04 (quatro) Grades aradoras hidráulicas com 14 discos, MOD. GACR. 05 (cinco) Carretas Agrícolas Basculante hidráulicas, marca TRITON, 01(um) Distribuidor de Calcário, Grade Aradora Hidráulica, com mínimo 16 discos, de 26 polegadas por 6mm, com controle remoto, mancal e graxa MOD. GAC245 1624 kohler, 01 (um) Motocultivador-Tratorito à Diesel, MOD BTDD10-0, enviado ao Município para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Ji-Paraná/RO. Abertura para o dia **02/12/2019 às 08h:00**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO.**

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2019.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL/PMJP-RO
Decreto n.11847/GAB/PMJP/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 067/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorandos n.º 053, 054 e 055-SGE-SEMED e 638-19-GAB-SEMED, e considerando que o candidato convocado no Edital n. 063/2019 pediu desistência, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – PAULO FREIRE
Cargo: F04 - MERENDEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
368.660-4	MARILIA DIAS DE OLIVEIRA MENDES	84,00	2º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência

no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **31/10/2019 à 30/11/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2019.

João Vianney P. de Souza Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PMJP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RL, contendo as seguintes especificações: a cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (duas) cópias	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.fjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Merendeiro - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano)

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnação quanto ao prazo de entrega, da licitação tipo **Menor Preço por Item**, Processo nº 1-10156/2019/SEMED, que tem como objeto a **Aquisição de painéis de comando para bombas de poços artesanais**, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

Onde se lê:

19.2 O prazo máximo para entrega do material será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Leia-se:

19.2 O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PMJP/19

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



PORTARIA Nº 071/FPS/PMJP/2019

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2019.

Nomeia Grupo de Trabalho Especial no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Ji-Paraná, para os fins que especifica.

Considerando o acúmulo de processos administrativos não despachados neste Fundo de Previdência, que perfazem número superior a 300 (trezentos),
Considerando que tais processos envolvem, especialmente, pedidos de aposentadoria, além de abono de permanência, isenção de imposto de renda, contribuição previdenciária por afastamento, emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), revisão de perícia médica, dentre outros.

Considerando ainda que tais processos estão parados por pendências que envolvem a análise de diversos setores, e que tais análises, se realizada conjunta e concomitantemente, poderá importar em celeridade na solução dos procedimentos,

Considerando também que há a necessidade de se analisar divergências suscitadas na legislação municipal e que carecem de elaboração de minuta para propostas de alteração,
Considerando finalmente que tais atividades são urgentes e demandam trabalho extraordinário,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Grupo de Trabalho Especial para trabalhar conjuntamente nos processos pendentes de tramitação neste Fundo de Previdência, com vistas a dar solução definitiva para os tais, além de elaborar minuta de proposta de alteração da legislação previdenciária municipal quanto a pontos suscitados em casos concretos já analisados.

Art. 2º As atividades do grupo de trabalho consistirão:
I - identificação e separação dos processos por assunto;
II - análise e emissão de cálculos, pareceres e despachos;
III - indicação de providências com vistas a resolver as pendências e, tanto quanto possível, solução definitiva para os procedimentos;

III - estudo da legislação e identificação das necessidades de alterações, considerando especialmente as divergências já suscitadas nos casos concretos já examinados;
IV - outras medidas que se mostrarem úteis e necessárias para o objeto desta portaria e demais interesses e finalidades deste FPS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores adiante nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Lúcia de França Cirqueira
II - Denis Ricardo dos Santos
III - Roseli de Fátima Vieira de Sousa
IV - Silas Rosalino de Queiroz

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de suas atividades, devendo apresentar relatório e os documentos produzidos à presidente deste FPS.

Rua Abílio Freire dos Santos, n. 152 - Bairro 2 de Abril - CEP: 76900-842
Fone Fax: (69) 3416-4057 - Fone: (69) 3416-4056 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - Correio Eletrônico: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



Parágrafo Único. Eventuais relatórios ou discussões preliminares que forem necessárias deverão ser elaborados pelo grupo de trabalho dentro do prazo fixado no caput.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho deverão estabelecer cronograma, escalas e distribuição de tarefas sob a orientação da presidente, de forma a não comprometer suas funções habituais.

Art. 6º Eventual necessidade de prorrogação deverá ser dirigida previamente à presidência deste FPS para análise, com justificativa fundamentada, devendo ser apresentado relatório dos trabalhos realizados e suspensas as atividades até que se delibere sobre o pedido.

Art. 6º Como remuneração pelo serviço especial, fica autorizado o pagamento de produtividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração padrão do servidor, com fundamento no art. 79 da Lei nº 1405/2005, obedecendo-se tudo o que dispõe a Lei nº 2924/2016.

Parágrafo Único. Os pagamentos serão suportados com recursos previstos no orçamento deste FPS.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2019.

Ellane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto n.º 10.613/GAB/PMJP/2019

Rua Abílio Freire dos Santos, n. 152 - Bairro 2 de Abril - CEP: 76900-842
Fone Fax: (69) 3416-4057 - Fone: (69) 3416-4056 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - Correio Eletrônico: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/10/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **RATIFICAÇÃO DOS TRECHOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.**

VIAS:

RUA COLORADO DO OESTE: TRECHO ENTRE AVENIDA DAS

SERINGUEIRAS E RUA DÁRIO AGUIAR (ÁREA: 1.124,38 M²; EXTENSÃO:156,03 M);
 RUA MISSIONÁRIO GUNNER VINGRE: TRECHO ENTRE RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E AVENIDA GUANABARA (ÁREA: 1.120,00 M²; EXTENSÃO: 160,00 M);
 RUA JAMARI: TRECHO ENTRE RUA MATO GROSSO E AVENIDA SEIS DE MAIO (ÁREA 710,12 M²; EXTENSÃO: 100,00 M);
 RUA UMUARAMA: TRECHO ENTRE RUA FOZ DO IGUAÇU E RUA PATO BRANCO (ÁREA: 1.989,39 M²; EXTENSÃO: 223,17 M);
 RUA COLORADO DO OESTE: TRECHO ENTRE RUA CAFÉ FILHO E RUA RODRIGUES ALVES (ÁREA: 766,72 M²; EXTENSÃO: 108,00 M).

ÁREA TOTAL 5.710,61 M²; EXTENSÃO TOTAL: 747,20 M.
 CONVÊNIO - 00117/PCN/2018.

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

(ÁREA: 910,44 M²; EXTENSÃO 117,00 M);
 RUA LUIS MUZAMBINHO - TRECHO: RUA CAMPO GRANDE / RUA GUANABARA (ÁREA: 1.019,99 M²; EXTENSÃO: 127,65 M).

ÁREA TOTAL DE 3.661,89 M² E EXTENSÃO DE 438,65 M
 CONVÊNIO - 0023/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/10/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **RATIFICAÇÃO DOS TRECHOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.**

VIAS:

RUA NATAL - TRECHO: RUA TIRADENTE / RUA JOSÉ EDUARDO VIEIRA (ÁREA: 1.731,46 M²; EXTENSÃO: 194,00 M);

RUA SÃO VICENTE - TRECHO: RUA TARUMÃ / RUA TEFÉ (ÁREA: 910,44 M²; EXTENSÃO 117,00 M);

RUA LUIS MUZAMBINHO - TRECHO: RUA CAMPO GRANDE / RUA GUANABARA (ÁREA: 1.019,99 M²; EXTENSÃO: 127,65 M).

ÁREA TOTAL DE 3.661,89 M² E EXTENSÃO DE 438,65 M
 CONVÊNIO - 0023/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/10/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **RATIFICAÇÃO DOS TRECHOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.**

VIAS:

RUA LUIS MUZAMBINHO - TRECHO: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / AV GUANABARA (ÁREA: 629,65 M²; EXTENSÃO: 89,95 M);

RUA MOGNO - TRECHO: RUA CAMBÉ / RUA LONDRINA (ÁREA: 640, 72 M²; EXTENSÃO: 80 M).

ÁREA TOTAL DE 1.270,37 M² E EXTENSÃO DE 169,95 M
 CONVÊNIO 0037/PCN/2018.

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/10/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **RATIFICAÇÃO DOS TRECHOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.**

VIAS:

RUA LUIS MUZAMBINHO - TRECHO: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / AV GUANABARA (ÁREA: 629,65 M²; EXTENSÃO: 89,95 M);

RUA MOGNO - TRECHO: RUA CAMBÉ / RUA LONDRINA (ÁREA: 640, 72 M²; EXTENSÃO: 80 M).

ÁREA TOTAL DE 1.270,37 M² E EXTENSÃO DE 169,95 M.
 CONVÊNIO 0037/PCN/2018.

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/10/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **RATIFICAÇÃO DOS TRECHOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.**

VIAS:

RUA COLORADO DO OESTE: TRECHO ENTRE AVENIDA DAS SERINGUEIRAS E RUA DÁRIO AGUIAR (ÁREA: 1.124,38 M²; EXTENSÃO:156,03 M);

RUA MISSIONÁRIO GUNNER VINGRE: TRECHO ENTRE RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E AVENIDA GUANABARA (ÁREA: 1.120,00 M²; EXTENSÃO: 160,00 M);

RUA JAMARI: TRECHO ENTRE RUA MATO GROSSO E AVENIDA SEIS DE MAIO (ÁREA 710,12 M²; EXTENSÃO: 100,00 M);

RUA UMUARAMA: TRECHO ENTRE RUA FOZ DO IGUAÇU E RUA PATO BRANCO (ÁREA: 1.989,39 M²; EXTENSÃO: 223,17 M);

RUA COLORADO DO OESTE: TRECHO ENTRE RUA CAFÉ FILHO E RUA RODRIGUES ALVES (ÁREA: 766,72 M²; EXTENSÃO: 108,00 M).

ÁREA TOTAL 5.710,61 M²; EXTENSÃO TOTAL: 747,20 M.
 CONVÊNIO - 00117/PCN/2018.

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/10/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **RATIFICAÇÃO DOS TRECHOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.**

VIAS:

RUA NATAL - TRECHO: RUA TIRADENTE / RUA JOSÉ EDUARDO VIEIRA (ÁREA: 1.731,46 M²; EXTENSÃO: 194,00 M);

RUA SÃO VICENTE - TRECHO: RUA TARUMÃ / RUA TEFÉ

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM! É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios
 Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas
 Não atee fogo em área urbana ou rural

DEMONSTRAR LIGAR
 Bombeiros 193
 Semeia 3411-4204
 Polícia Ambiental 3423-3791

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848